



1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/63445

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, por intermédio do Pregoeiro, abaixo assinado, nomeada pela Portaria n. 374/2023/GBSES publicada em 17/05/2023, comunica aos interessados que o Edital de Pregão em epigrafe, terá a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

- 8.6.2** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,01 (zero vírgula zero01).

LEIA-SE:

- 8.6.2** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 100,00 (cem reais).

O qual está disponível no SIAG junto ao edital. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 28 de março de 2024.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES- MT